



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 135//2005

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o solicitado no Ofício TRT 18ª GP/DGCA nº 142/2005;

CONSIDERANDO que a cedência foi solicitada sem ônus para este órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor efetivo, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, **NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR** ao Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 2º - A Cedência é feita sem ônus para o Município de Diamantino – MT.

Art. 3º - O Cessionário fica responsável pelo recolhimento da Previdência do Servidor ao INSS.

Art. 4º - O Cessionário deverá encaminhar atestado de frequência do servidor ao órgão de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga –se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 12 de julho de 2005.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P. F. Mendes, 2341
Jardim Eldorado - CEP 78.400-000 - Diamantino - MT
Fones.: **(0**65) 336-1466 - 336-1592**
E-mail: gabinete@diamantino.mt.gov.br
sec.gov@diamantino.mt.gov.br

